



Ofício nº 1239/2024 – GS/SEMED/PMV

Viseu, Pará 22 de julho de 2024.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/VISEU/PA

Vossa Senhoria
NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE APOSTILAMENTO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 483, 485 e 487/2024/CPL.**

Senhora Presidente,

Honrada em cumprimentá-la, venho por meio deste, solicitar a realização de Apostilamento no Pregão Eletrônico nº 031/2023-SRP, contrato administrativo nº 483/2023/CPL, referente a empresa ARAUJO AUTO PEÇAS EIRELI; CNPJ: 19.288.710/0001-97, contrato administrativo nº 485/2023/CPL, referente a empresa AUTO PARABRISA LTDA; CNPJ: 13.493.152/0001-15 e contrato administrativo nº 487/2023/CPL, AUTO PEÇAS BATISTA LTDA; CNPJ: 09.203.370/0001-09.

Importa salientar que, a Lei Federal nº 8.666/1993, possibilita a realização de Apostilamento do contrato, quando de alterações de natureza financeira orçamentária que não venham a alterar o valor da avença pactuada, nos termos do preconizado no art. 65, §8º do diploma mencionado, *in verbis*:

**Seção III
Da Alteração dos Contratos**

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das

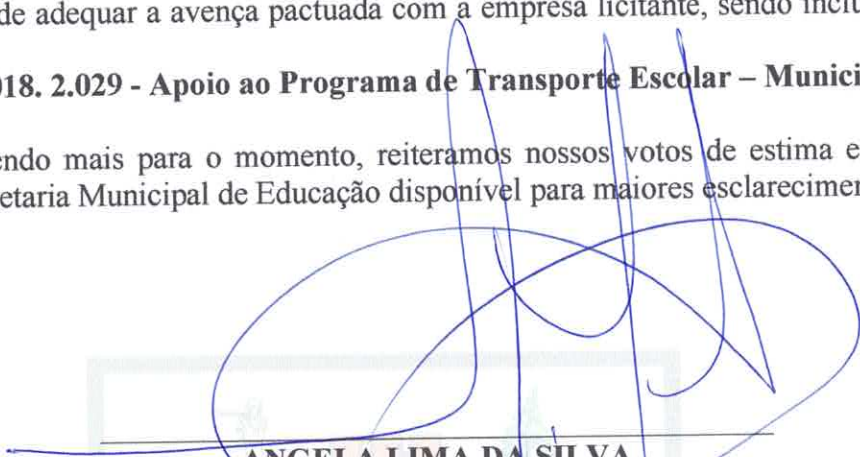
Condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Constitui-se o objeto deste o fornecimento de peças de ônibus, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação que compõe a esfera administrativa do município de Viseu-PA.

No caso em tela, a solicitação para realização do apostilamento de inclusão de dotação para pagamento com fins de adequar a avença pactuada com a empresa licitante, sendo inclusa a seguintes dotação:

12.361.0018. 2.029 - Apoio ao Programa de Transporte Escolar – Municipal

Não havendo mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração, permanecendo a Secretaria Municipal de Educação disponível para maiores esclarecimentos.



ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 004/2023.



VISEU-PARÁ